

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1250474
PORTARIA Nº 160/ 2025-SAL/SEDUC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2025/3225160.

Resolve:
Art. 1º Designar, a partir de 29 de Setembro de 2025, a servidora LEILA DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 57212633-1 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO nº 083/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa NORTE COMÉRCIO ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 33.079.970/0001-83, que tem por objeto a aquisição de MOBILIÁRIO, ELETROELETRÔNICOS e demais materiais para atendimento das instalações prediais de alojamento de autoridades edemais participantes da 30ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP30), a serrealizada em Belém (PA), em Novembro de 2025.
Art 2º Designar a contar de 29 de Setembro de 2025, para fiscalizar o contrato nº 083/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa NORTE COMÉRCIO ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 33.079.970/0001-83, os servidores, Raimunda Santos Corrêa, matrícula nº 345652-1 para exercer a função de fiscal titular, bem como Patrick Queiroz Mazoli, matrícula nº 57212827-1 para exercer a função de fiscal suplente.
Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.
Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1250487
PORTARIA Nº 158/ 2025-SAL/SEDUC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2025/3225079.

Resolve:
Art. 1º Designar, a partir de 29 de Setembro de 2025, a servidora LEILA DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 57212633-1 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO nº 081/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa CH3 ELETRO E ELETROELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 39.581.101/0001-39, que tem por objeto a aquisição de MOBILIÁRIO, ELETROELETRÔNICOS e demais materiais para atendimento das instalações prediais de alojamento de autoridades edemais participantes da 30ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP30), a serrealizada em Belém (PA), em Novembro de 2025.
Art 2º Designar a contar de 29 de Setembro de 2025, para fiscalizar o contrato nº 081/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa CH3 ELETRO E ELETROELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 39.581.101/0001-39, os servidores, Evanildo Barbosa Bahia, matrícula nº 6012345-1 para exercer a função de fiscal titular, bem como Raimunda Santos Corrêa, matrícula nº345652-1 para exercer a função de fiscal suplente.
Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.
Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1250482

PORTARIA Nº 156/ 2025-SAL/SEDUC, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025
A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2821674

Resolve:
Art. 1º Designar, a partir de 11 de agosto de 2025, a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO, matrícula nº 54187317-3 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO nº 068/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa ETHOS ESTRATÉGIA E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 33.734.346/0001-72, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de suprir as necessidades da alimentação escolar dos alunos de Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE;
Art 2º Designar a contar de 11 de agosto de 2025, para fiscalizar o contrato nº 068/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa ETHOS ESTRATÉGIA E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 33.734.346/0001-72, os servidores, EVANDRO COTA DE CARVALHO, matrícula nº 806286-1 para exercer a função de fiscal titular, bem como ANDRÉ FABIANO CANTANHEDE FAILACHE, matrícula nº 57213627-1 para exercer a função de fiscal suplente.
Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.
Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1250438

CONTRATO

Contrato 089/2025

Objeto do Contrato: Aquisição de material pedagógico de educação financeira e empreendedorismo para desenvolver o Projeto de Vida previsto na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para todos os estudantes na fase de anos finais (6º, 7º, 8º e 9º anos) da etapa do ensino fundamental e na etapa do ensino médio (1º, 2º e 3º anos), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PA, conforme descrito no Termo de Referência (TR).
Pregão Eletrônico: SRP nº 90018/2024
Valor Global: R\$ 71.993.000,00 (Setenta e Um milhão, Novecentos e Noventa e Três Mil Reais)
Adequação Orçamentária:

Gestão/Unidade	160101	Gestão/Unidade	160101
Fonte	01500100102 - Tesouro	Fonte	01500100102 - Tesouro
Programa de Trabalho	16101.12.361.1511.8904	Programa de Trabalho	16101.12.361.1511.8906
Elemento de Despesa	3390.30	Elemento de Despesa	3390.30
Plano Interno	1010008904C	Plano Interno	1010008906C

Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Contratado: APRENDER EDUCAÇÃO LTDA /CNPJ.: 10.259.928/0001-49, com sede na Rua Elvira Ferraz nº250 - Bairro: Vila Olímpia - São Paulo -SP – CEP.: 04.552-040.
Data de Assinatura: 26/09/2025
Vigência: 26/09/2025 a 26/09/2026
Ordenador: Júlio César Meireles de Freitas /Secretário Adjunto de Educação Básica.

Protocolo: 1250391

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 5
Contrato: 159/2022

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa de engenharia para execução de obra de conclusão da Escola Estadual de 12 salas de aula, no Bairro de Cidade Jardins, no município de Parauapebas, Estado do Pará.